



www.ipeec.ind.br

Fonte No-Break para CFTV



M151
V.01

A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso

1 APLICAÇÃO

A Fonte No-Break para CFTV é indicada para instalações onde o consumo dos acessórios utilizados superam a corrente de carga oferecida pelos alarmes do mercado.

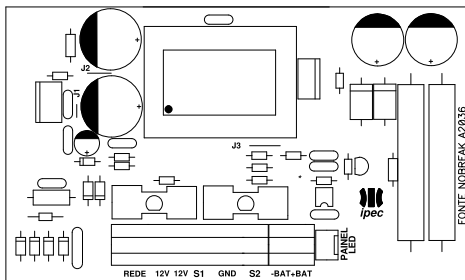
2 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Recomenda-se o uso de bateria selada de 12v/7Ah.
- Não é indicado uso em baterias com corrente maior que 35 Amperes e baterias seladas com tensões menores que 10 volts.
- É proibido o uso de baterias recicladas .

3 CARACTERÍSTICAS

- Carga Total: 5 A / Potência de saída: 60 watts (conforme modelo adquirido)
- Tensão de entrada (rede): 100-240 V - 60 Hz
- Tensão de flutuação: + ou -13,8 volts;
- Gabinete em ABS anti-chama de fácil instalação e manutenção, onde a bateria selada é colocada junto a caixa.
- Led indicador de nível de bateria no painel (alto, médio e baixo)
- Saída Auxiliar: 12V

4 PLACA



ENTRADA DE REDE ELÉTRICA BIVOLT

SAIDA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAMERAS E OU ACESSÓRIOS TIPO DVR ENTRE QUATROS SEM A PROTEÇÃO POR FUSIVEL

SAIDA 1 PARA ALIMENTAR CAMERAS COM PROTEÇÃO POR FUSIVEL

BORNE GND NEGATIVO COMUM PARA ALIMENTAÇÃO DE CAMERAS E ACESSÓRIOS

SAIDA 2 PARA ALIMENTAR CAMERAS COM PROTEÇÃO POR FUSIVEL

SAIDA PARA BATERIA

5 CERTIFICADO DE GARANTIA

A IPEC Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos EIRELI - EPP, situada a Rua José Honório de Oliveira N°85, Distrito Industrial, Garça - SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001- 45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e ou solidariamente em decorrências de vícios de qualidade de material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição. No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica retida ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação, desde que o mesmo não seja violado.

Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc;
- b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- c) Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- d) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- e) Defeitos provocados por oscilações impróprias;
- f) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de garantia.

Comprador:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

Revendedor:

Telefone:

Produto IPEC: